



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC:

I - 9 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi – RG nº 10.153.345-7;
Suplente: Adbailson Wellington Moreira dos Santos – RG nº 32.629.083-7;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Guilherme Corrêa da Silva – RG nº 43.372.143-1;
Suplente: Cássia Maria Alves – RG nº 45.566.402-X.

c) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Giselle de Jesus Silva – RG nº 19.141.719-1;
Suplente: Querem Silveira Pereira – RG nº 42.062.499-5.

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Fabiana Crnkowise Ferreira – RG nº 33.910.210-X;
Suplente: Marinalva Santana Cerqueira Billa – RG nº 26.781.790-3.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Luciana Soares dos Santos – RG nº 20.788.526;
Suplente: Marina de Menezes Montenegro – RG nº 10.478.073.

f) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular : Telma Regina Moreira – RG nº 25.500.324-9;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Suplente: Paula Alexandra Soares Corpas Avila – RG nº 47.698.330-7.

g) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Luiz Fernando Espírito Santo – RG nº 13.629.478;

Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG nº 43.907.136.

h) Diretoria Regional de Ensino, sediada no município de Caraguatatuba:

Titular : Evania Rodrigues Moraes Escudeiro – RG nº 15.514.373-6;

Suplente: Maria Ines Ferreira Elias – RG nº 9.107.325-X.

i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no município:

Titular : Renato Aurélio Mainente – RG nº 28.305.822-5;

Suplente: Ester Kolling Rodrigues – RG nº 62.628.880-0.

II – 9 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato;

Titular: Evelize Galembech Farina – RG nº 23.045.577-3;

Suplente: Luana C. D. Tizoni Kogus – RG nº 43.227.165-X.

b) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias;

Titular: Ricardo Navarro – RG nº 19.141.719-1;

Suplente: Gabriela Fabiano – RG nº 43.784.758-5.

c) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Dança;

Titular: Valdinei José da Silva – RG nº 36.997.351-3;

Suplente: Lúcia Müller Serur dos Santos – RG nº 7.749.592-4.

d) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero;

Titular: Alberto Vinicius Nogueira Teixeira – RG nº 29.477.618-7;

Suplente: Diego Nicolau Costa – RG nº 40.709.066-6.

e) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Literatura;

Titular: Erica Milena Luongo Diogo – RG nº 25.685.195-2;

Suplente: Jaqueline Pires dos Santos – RG nº 48.567.993-0.

f) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Música;

Titular: Jesus Salatiel Francisco dos Santos – RG nº 27.063.824-6;

Suplente: Elcy Mara Amaral – RG nº 19.827.613-8.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

g) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições;

Titular: Teresinha de Oliveira Marciano Costa - RG nº 7.502.810-4;
Suplente: Seite Myasato Neto - RG nº 16.336.522-2.

h) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Produtores Culturais;

Titular: Wellington Araújo dos Santos - RG nº 45.565.502-9;
Suplente: Anderson de Aquino Coelho - RG nº 45.811.656-7.

i) 01 (UM) representante do Fórum Setorial de Teatro e Circo;

Titular: Rosana de Castro - RG nº 28.628.236-7;
Suplente: Renata Mara da Silva Riveira - RG nº 37.217.291-X.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, e os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelos respectivos órgãos, e ficarão enquanto perdurar sua qualificação, de acordo com o que dispõe os artigos 39, parágrafo 3º e 40, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba é detentor do voto de Minerva, em caso de empate das deliberações, na forma do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

